



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

PORTARIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nº1017/2020

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 32/2017-DF, e, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 697-03.2019.4.05.7300,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal/fiscal substituto do Convênio n. 05/2020-JF/SE, firmado entre esta Seção Judiciária e o Estado de Sergipe, por meio do Ministério Público Estadual, cujo objeto é a definição de procedimentos a serem observados para reembolso das despesas realizadas pelo ÓRGÃO CEDENTE com o pagamento da remuneração do cargo efetivo ou emprego público aos servidores requisitados pelo CESSIONÁRIO, para o exercício de função comissionada.

Fiscal:	EDMILSON FARIAS SANTOS
Fiscal Substituto:	EDNALDO BATISTA DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Luis Carlos Soares Cavalcante
Diretor da Secretaria Administrativa
Justiça Federal em Sergipe

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 10/11/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1821082** e o código CRC **474166F9**.

